



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



Bruno Grossi Faria
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

166.636

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 166.636

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: 1

IMÓVEL: Lote Urbano nº 2, da Quadra nº 104, com a área de 305,16 m², sito no lado par, distante 174,20 m da esquina da Rua Carlos Maggioni com a Rua Frei Bruno, do Loteamento Vale do Sol, no Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 25,51 metros, confrontando com o Lote Urbano nº 1, da Quadra nº 104; ao Sul, na extensão de 25,64 metros, confrontando com o Lote Urbano nº 3, da Quadra nº 104; ao Leste, na extensão de 12,02 metros, confrontando com Parte do Lote Rural nº 12, matrícula nº 98417; ao Oeste, Nas distâncias de 10,80 m e 1,20 metros, confrontando com a Rua Carlos Maggioni.

PROPRIETÁRIA: ENGEIO VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 43.178.849/0001-62, com sede na Linha Pilão de Pedra, s/n, Interior, no Município de Cordilheira Alta/SC, CEP: 89819-000.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 126.851, Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício. Protocolo nº 424.262, de 10 de janeiro de 2024 (artigo 676, §2º, IV e VIII, do CNCGE). Emolumentos: R\$ 10,69. FRJ R\$ 2,42 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS R\$ 0,43. Total: R\$ 13,54. Dou fé. EG. Selo de fiscalização: HDR03357-T05D. Chapecó/SC, 20 de junho de 2024.
O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis

AV.1 - 166.636: **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Protocolo nº 424.262, de 10 de janeiro de 2024 (artigo 676, §2º, IV e VIII, do CNCGE).

Conforme R.5 da matrícula nº 126.851 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, todas as obras especificadas e constantes no projeto do "LOTEAMENTO VALE DO SOL" terão o prazo de conclusão de dois (02) anos.

Dou fé. EG. Chapecó/SC, 20 de junho de 2024. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HDR03592-8HWM. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis

AV.2 - 166.636: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA :** Protocolo nº 448.710 de 12 de setembro de 2025.

De acordo com Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 05/09/2025, no Livro 766, às folhas 51F a 55F, por Caroline Gheno Fontana, Escrevente Autorizada do 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Chapecó/SC, juntamente com a Certidão de Cadastro Imobiliário Fiscal nº 524, do Município de Cordilheira Alta/SC, com base no art. 701, II, "b", e § 3º, II, do CNCGE/SC c/c o art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei n. 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar o número do **cadastro imobiliário** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo: **2894**.

Dou fé. KAGR. Chapecó/SC, 26 de setembro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10, FRJ: R\$ 27,07 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,76. Total: R\$ 150,93. Selo de fiscalização: HPX28918-1KQH. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto

R.3 - 166.636: **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Protocolo nº 448.710 de 12 de setembro de 2025.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XXYQ-Y9CJQ-C2KSY-RDTB5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Bruno Grossi Faria
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

166.636

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 166.636

- Continuação -

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0166636-47

FICHA: 01 V

Por Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 05/09/2025, no Livro 766, às folhas 51F a 55F, por Caroline Gheno Fontana, Escrevente Autorizada do 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Chapecó/SC, tem-se:

TRANSMITENTE: ENGEIO VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 43.178.849/0001-62, com sede na Linha Pilão de Pedra, s/nº, Zona Rural, no Município de Cordilheira Alta/SC.

TRANSMITIU o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 73.240,00 (setenta e três mil e duzentos e quarenta reais), a título de dação em pagamento.

ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553 - N, Bairro Passo dos Fortes, no Município de Chapecó/SC.

Observação: compareceram ao ato na qualidade de devedores: Sipeza Foods Ltda, Mário Tressoldi e sua esposa Silvia Maggioni Tressoldi, e Joel Carlos Tressoldi e sua esposa Kelly Ribeiro Tressoldi.

Cadastro imobiliário: 2894. (ITBI: 671/2025 - Pago em 22/08/2025 - R\$ 1.464,80). Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União apresentada conforme o título. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fé. KAGR. Chapecó/SC, 26 de setembro de 2025. Emolumentos: R\$ 783,41, FRJ: R\$ 178,06 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 31,34. Total: R\$ 992,81. Selo de fiscalização: HPX28919-YR9A, HPX28920-FNAJ. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto.

R - Registro AV - Averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XXYQ-Y9CJQ-C2KSY-RDTB5>



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

Continuação da certidão da matrícula 166.636.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 3

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. 166.636 do Livro n. 2, conforme imagem acima.

A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.812, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNCGFE/SC.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó/SC, 26 de setembro de 2025

Danieli Daga - Escrevente

Emolumentos:

01 02. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 FRJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Normal
HPX29086-00QA
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XXYQ-Y9CJQ-C2KSY-RDTB5>